



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro

São José do Rio Pardo – SP

CEP 13.720-000

**AUTORIZAÇÃO DO SECRETÁRIO DEMANDANTE
CONTRATAÇÃO DIRETA – PROCESSO Nº 494/2025**

Após lido e analisado o termo de referência do objeto demandando, CONCORDO e AUTORIZO a contratação de escritório de advocacia para atuação na defesa do Município de São José do Rio Pardo em ação judicial movida por ex-procurador municipal, em razão da impossibilidade de atuação dos atuais procuradores municipais, incluindo acompanhamento contínuo até a decisão final do processo, em todas as instâncias, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, com o escritório de advocacia BERTOONA, REMEDIO & PANAZZOLO SOCIEDADE DE ADVOGADOS CNPJ 12.804.721/0001-33, no valor total global de R\$ 4.000,00, conforme cronograma de pagamento estipulado.

Determino o encaminhamento para os trâmites subsequentes.

São José do Rio Pardo, 24 de novembro de 2025.


Marcio Callegari Zanetti
Prefeito